



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INDIVIDUAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO PROCESSO DE
Nº. 118008/2018

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**, que firmam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito no Exercício **VALTER ACIOLI DE LIMA**, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 374.757-SSP/AL e do CPF nº 286.995.054-34, com endereço Rua Rosalvo Pinto Damaso, n 41, Praça Padre Cicero - nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e doutro lado **ROBERTA APARECIDA COSTA MELO**, brasileiro(a), alagoano(a), ENTREVISTADORA, portador(a) do RG nº. 3061147-4-SJDS/AL, e do CPF nº. 090.536.084-27, residente e domiciliado(a) na Praça Padre Cicero, nº 98 – no Município de Boca da Mata/Alagoas, doravante denominado **CONTRATADA**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos dotação orçamentaria 09.0771.8038 elemento de despesa 33.90.36, passando o a receber um salário mínimo vigente no País.

Fica prorrogado por um período determinado de 18 de outubro de 2018 e termino em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 18 de janeiro de 2018.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 10 de outubro de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Marina Afancione Veronez dos Santos
2. Licene Barbosa da Silva